

PORTARIA Nº 102/2017/SEDEC - DE 10 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 010/2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa W&M Publicidade Ltda. - EPP.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Hoguecherli de Souza Pinho, matrícula nº 209120, CPF nº 002.597.281-28 e Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana, matrícula nº 203188, CPF nº 978.539.501-44, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 010/2017/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa W&M Publicidade Ltda. - EPP, formalizado através do processo administrativo nº 280793/2017/SEDEC, cujo objeto é a prestação dos serviços de publicação de matérias em jornais de circulação diária estadual (MT), que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2017/SEGES.

Art. 2º - A servidora Lisa de Aquino Póvoas Sant'ana, nomeada como suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - As servidoras designadas por meio desta Portaria, têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANA

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2557d737

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar